



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

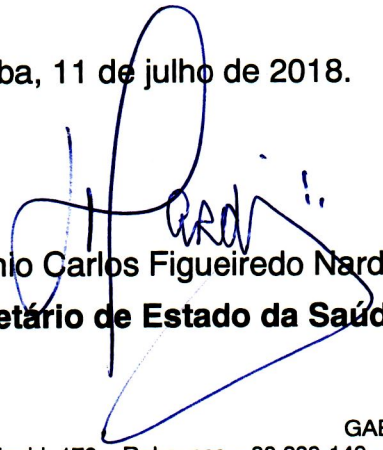
RESOLUÇÃO Nº 0510/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Marta Regina Petri Diniz**, RG nº 2.045.292-7, Técnico Administrativo, **José Reinaldo Palma Theodoro**, RG nº 759.596-4, Auxiliar Administrativo, **Sonia Aparecida de Souza**, RG nº 5.695.258-6, Auxiliar Operacional, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.209.270-9, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **André Gomes da Silva**, RG nº 5.374.662-4, Motorista, lotado no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, de acordo com os dispositivos legais, Artigo e Inciso: 293, III, da supracitada Lei Estadual, referente falta grave prevista na Lei Penal dentro da Instituição.

Curitiba, 11 de julho de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br